ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	CAU/MG e FNA
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no I Seminário Nacional Solare

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 198.3.7/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 3 de outubro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o convite da Federação Nacional dos Arquitetos – FNA para que o CAU/MG participe do I Seminário Nacional Solare, a ser realizado na sede do CAU/RJ, no dia 30 de outubro.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a participação do CAU/MG no I Seminário Nacional Solare, com apoio financeiro de até R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para custeio de passagens e/ou diárias, de acordo com levantamento a ser realizado pela SECGE-CAU/MG.

2. **Condicionar** a participação do CAU/MG no evento desde que de acordo com o Regimento Eleitoral, bem como às limitações administrativas e financeiras correlatas ao apoio institucional e financeiro do Conselho Diretor.

3. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.10.09 14:55:11 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.10.10 10:24:37 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG